



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL



**EDITAL Nº 41/2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2020 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade à distância, **“Práticas de promoção de bem-estar em tempos de pandemia”** no período de **17 a 21 de setembro de 2020**, oferecendo 60 vagas, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **24 de setembro e término para o dia 16 de outubro de 2020**, com carga horária total de 20 horas. O conteúdo do curso será exposto através de aulas na modalidade **EAD** (plataforma MOODLE-PROGEP), com a utilização de fóruns, vídeos, imagens e textos, e práticas de promoção de bem-estar a serem realizadas por cada participante relativas à temática de cada módulo.

1. Das disposições preliminares:

1.1 O curso **“Práticas de promoção de bem-estar em tempos de pandemia”** tem como objetivos principais: Proporcionar aos participantes a compreensão da necessidade de mudanças e adaptações devido a pandemia e no pós-pandemia; Oferecer informações que orientem o cuidado nas relações familiares, com crianças, idosos e com o outro, com empatia; Estimular práticas de promoção de bem-estar e autocuidado; Incentivar o olhar para a felicidade do dia-a-dia.

1.2 O curso terá carga horária total de 20 horas, com os seguintes módulos:

- Adaptação à Mudança (“Novo Normal”);
- Autocuidado;
- Cuidando das Relações;
- Felicidade na pandemia?

1.3 A metodologia: O conteúdo do curso será exposto através de aulas na modalidade EAD (plataforma MOODLE-PROGEP) com a utilização de fóruns, vídeos, imagens e textos. As aulas serão expositivas e serão propostas práticas de promoção de bem-estar a serem realizadas por cada participante relativas à temática de cada módulo. A avaliação será realizada através da participação nos fóruns e dos relatos de experiência relativos às práticas propostas.

1.4 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 60 vagas.

## **2. Dos pré-requisitos:**

- 2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo;
- 2.2. Não esteja usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

## **3. Das inscrições:**

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário online existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das **08h do dia 17/09/2020 até 23h59min, do dia 21/09/2020** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descritos nos itens 1.4 e 4.1.4

3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.

## **4. Da Seleção:**

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva**.

4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

- 4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.
- 4.2.2 O público alvo definido do item 1.3;
- 4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

**4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 16 de setembro de 2020.**

## **5. Da Certificação:**

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.2.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

## **6. Das desistências e abandonos:**

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar a chefia imediata e a DECP até o dia 17 de setembro de 2020.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará a chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

## **7. Das disposições finais:**

7.1. A inscrição do servidor no Plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

Francisco Ramalho de Albuquerque  
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB